
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.609, DE 15 DE AGOSTO DE 1962

Abre o crédito especial de Cr\$22.420,00 em favor de Wlademir de Paula Dias.

DOE Nº 19.910, DE 23/08/1962

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ